



Data da Reunião: 06/05/2015

ATA Número: 2015/02 - Campeonato Brasileiro Série A

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATA

Reunião de logística de Segurança e planejamento das partidas de Futebol Profissional

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO RIO DE JANEIRO: Marcelo Vianna.

CR VASCO DA GAMA: Ricardo Vasconcellos

GOIÁS EC: Ausente

PMERJ GEPE: Coronel João Fiorentini Guimarães

CBMERJ: Ausente

INGRESSOS: Mauricio dos Anjos

GUARDA MUNICIPAL: Subinspetor Celso Faria.

PMERJ 4º BATALHÃO: Capitão Santos Filho

JUIZADO ESPECIAL DO TORCEDOR: Ausente

ADMINISTRAÇÃO DO ESTÁDIO: Ricardo Vasconcellos

Lista de presença completa anexa nesta ATA.

Evento: Campeonato Brasileiro da Série A 2015

Estádio: São Januário

Partida: CR Vasco da Gama X Goiás EC

| | |
|---|--|
| Data da Partida: | 10/05/2015 |
| Horário Jogo Principal | 18h30minh |
| Horário Jogo Preliminar | Não haverá |
| Horário da Abertura das bilheterias do estádio no dia da partida - | Antecipada: 10h00minh. Demais: 14h30minh. |
| Dia da Abertura da Venda Antecipada para a partida | 07/05/2015 - Internet 07/05/2015 – Pontos |
| Horário de Funcionamento dos pontos de venda antecipada | 10h00minh as 17h00minh. |
| Horário de abertura dos Portões | 16h30minh. |
| Horário de Fechamento dos Portões | Início do segundo tempo |
| Horário de Chamada do Quadro Operacional do Estádio | 15h30minh. |



Lista de Presença da Reunião de Segurança e Planejamento da partida do dia 10 de maio de 2015, entre as equipes do **Club de Regatas Vasco da Gama** X **Goiás Esporte Clube**, válida pelo CAMPEONATO BRASILEIRO - 2015, realizada no dia 06 de maio de 2015, às 15:00 horas, na sede da FERJ, no auditório do 4º andar, Cyber.

| NOME | ÓRGÃO / CARGO | ASSINATURA |
|-----------------------------|----------------------------------|------------|
| 1 Mauricio Amorim | Instituto Socio | |
| 2 Ricardo Vassouras | CRVG. Assessor Presidente | |
| 3 BRUNO CALHEIROS | EQUILOC | |
| 4 JOSÉ ROBERTO F. UN | EQUILOC | |
| 5 CAP SANTOS FILHO | PMEF/4º BPM | |
| 6 Tatá Fodder Zini | Presidente | |
| 7 | | |
| 8 | | |
| 9 | | |
| 10 | | |
| 11 | | |
| 12 | | |
| 13 | | |
| 14 | | |



À Federação de Futebol do Rio de Janeiro;

Venho informar, sobre o jogo do Campeonato Brasileiro 2015 entre, Vasco x Goiás, na data 10/05/2015 às 18:30hs.

Endereço dos Pontos de Venda Antecipada. Vendas a partir do dia 07/05/2015, atendimento das 10:00 as 17:00.

- 1.Loa Gigante da Colina, Shopping Boulevard Rio loja 1.
- 2.Loa Gigante da Colina, Shopping Caxias.
- 3.Loa Gigante da Colina, Center Shopping.
- 4.Sede Calabouço - Rua Jardel Jercules, s/n.
- 5.Estádio São Januário: Bilheteria Loja- Rua Francisco Palheta.
- 6.Estádio São Januário Bilheteria 3, Rua General Almério de Moura, 31.
- 7.Loa Gigante da colina Bonsucesso.
- 8.Loa Gigante da colina no Shopping Jardim Guadalupe.
- 9.Loa Gigante da Colina, Niterói- Icaraí .
10. Loja Gingante da Colina, Shopping Ilha Plaza.
11. Loja Gingante da Colina, Carioca Shopping.
12. Loja Gingante da Colina, Madureira Shopping.
- 13.Site (www.ingressofacil.com.br).

Pontos para Retirada de Internet Pré Venda, Atendimento das 10:00 as 17:00.

*Estádio São Januário, Bilheteria da Loja e Bilheteria 3.

Informações importantes- Dia do jogo

*Retirada Internet- Somente no Estádio de São Januário.

*Venda de Ingressos- Estádio de São Januário das 10:00 até o intervalo da partida.

Ingresso Fácil Ltda. - Alameda Mamoré nº 535 Sala 1.201 - 12º andar- CEP: 06454-040 - Alphaville - Barueri - SP

Fone: (011) 5641-4255 / Fax: (011) 5642-1558

Web Site: www.ingressofacil.com.br - www.bwa.com.br



CARGA DO JOGO:

CAMPEONATO BRASILEIRO- 2015

VASCO X GOIÁS

DATA- 10/05/2015

HORÁRIO- 18:30 hs

LOCAL- ESTÁDIO SÃO JANUÁRIO

CARGA:

ARQUIBANCADA - 12.000 INGRESSOS INTEIRA - R\$60,00 / MEIA- R\$30,00

1.800 INGRESSOS GRATUIDADE

CADEIRA SOCIAL - 4.500 INGRESSOS INTEIRA- R\$120,00 / MEIA-R\$60,00
SÓCIO VASCO -R\$30,00 (VALOR ÚNICO)

ARQUIBANCADA VISITANTE - 470 INGRESSOS INTEIRA- R\$60,00 / MEIA- R\$30,00

100 INGRESSOS GRATUIDADE

CORTESIA - 130 INGRESSOS

SEM MAIS.

Ingresso Fácil Ltda. - Alameda Mamoré nº 535 Sala 1.201 - 12º andar- CEP: 06454-040 - Alphaville - Barueri - SP

Fone: (011) 5641-4255 / Fax: (011) 5642-1558

Web Site: www.ingressofacil.com.br - www.bwa.com.br



Dispositivos de Segurança

Data da Partida: 10/05/2015

Expectativa de público: 15.000

Forças de Seguranças:

GEPE – Policia Militar

170 - Policiais Militares.

02– Oficiais

4º BPM – Policia Militar

135 – Policiais Militares – 01 GTM – 01 Esquadra – 1 GTAR

01 – Oficial – 20 Viaturas.

CET RIO

08 – Agentes – 10 apoio

GUARDA MUNICIPAL TRÂNSITO

A DEFINIR

Guarda Municipal Controle Urbano

A Definir

CBMERJ

APENAS FISCALIZAÇÃO

Estádio São Januário -

60 – Operadores – 26 - Seguranças – - 10 Orientadores Público -

35 – Bilheteiros – 40 técnicos de catraca – 20 Fiscais -



Deliberações:

- 1** - As associações inscritas para a disputa das competições organizadas e administradas pela FERJ terão que cumprir obrigatoriamente, as normas estabelecidas no Estatuto, no RGC, no REC, demais normas da FERJ e Legislação Desportiva vigente, em especial Estatuto do Torcedor, no caso de competições da categoria de profissionais.
- 2** - Manter no local da partida, até o final, o material e os equipamentos essenciais de primeiros socorros, cuja composição será de responsabilidade do médico do clube mandante e constante da relação a ser entregue ao Delegado do jogo 45 minutos antes do início do mesmo.
- 3** - A relação contendo os nomes dos Macários e gandulas indicados pelo clube mandante deverão ser entregue ao Delegado do Jogo, ou na sua ausência ao quarto árbitro, 45 minutos antes do inicio das partidas, contendo o nome, a identidade civil oficial e o número do colete que obrigatoriamente deverá ser utilizado pelos mesmos.
- 4** - Disponibilizar no estádio, local, devidamente sinalizado, para o Serviço de Atendimento ao Torcedor (SAT) com pessoal à disposição para prestar informações, registrar queixas e reclamações, desde que feitas de forma expressa, orientar e buscar soluções, sempre que possível, para os problemas que lhes forem encaminhados.
- 5** - Disponibilizar as bolas a serem utilizadas na partida, todas obrigatoriamente da marca e modelo determinados pela organizadora do campeonato, entregando-as ao 4º árbitro, sendo, no mínimo 8 bolas para a categoria de profissionais.
- 6** - Afixar, de forma ostensiva, em local visível, em caracteres facilmente legíveis, do lado externo de todas as entradas do estádio e no interior do mesmo:
 - a) A íntegra do regulamento.
 - b) A tabela.
 - c) O nome e as formas de contato com o Ouvidor do clube.
 - d) A escalação dos árbitros da partida.
 - e) A relação de nomes dos torcedores impedidos de comparecer ao estádio.
- 7** - Informar à FERJ, com antecedência de 72 horas, os pontos de venda de ingressos.
 - 7.1** - Deverão ser cumpridas as exigências do Estatuto do Torcedor, ressaltando-se que a falta de UTI móvel, ou com a mesma sem a equipe completa formada por um médico e dois enfermeiros padrão ensejará a não realização da partida, com a equipe infratora declarada perdedora pelo escore de 3 x 0, após decisão do TJD, providenciando para que as ambulâncias estejam a disposição do evento no momento da abertura dos portões para o público.
 - 8** - As associações disputantes deverão disponibilizar ao árbitro da partida com uma antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos, antes do seu inicio, a relação de jogo de atletas e membros da comissão técnica, devidamente assinada pelo responsável, em papel timbrado do clube, bem como afixar a mesma relação na porta dos seus vestiários e em locais visíveis e acessíveis à imprensa.
 - a)** A relação de jogo referida deverá conter, obrigatoriamente, o nome completo, data do nascimento, apelido (se houver), número da camisa de jogo e número de inscrição do atleta e identificação civil oficial e categoria (profissional ou amador).
 - b)** Relação dos nomes e apelidos (se houver) dos membros da comissão técnica, e identificação civil oficial.
 - c)** O CRM e a assinatura do médico.
 - D)** - No campeonato Brasileiro da Série A está estabelecido o protocolo de acesso as campo de com a contagem regressiva.



10 - Os clubes participantes dos campeonatos da categoria de profissionais publicarão em seus sites as diretrizes e orientações sobre cada partida com antecedência mínima de 3 dias. Entendem-se como diretrizes e orientações às informações referentes à:

- 1) Local e horário da partida.
- 2) Pontos de venda de ingressos.
- 3) Horário de funcionamento das bilheterias.
- 4) Quantidade de ingressos colocados à venda para cada setor do estádio.
- 5) Preço dos ingressos.
- 6) Horário de encerramento da venda *on line*.
- 7) Quantidade de ingressos destinadas às bilheterias do estádio.
- 8) Horário de abertura dos portões, além de outras informações que auxiliem o torcedor no acompanhamento do evento desportivo.

11 - Nas competições da série A de profissionais é obrigatória, para cada associação, a presença de um médico no local destinado ao banco de reservas e que o mesmo conste na relação de jogo.

12 - Em todas as partidas, salvo acordo entre as associações disputantes, usará o uniforme número um a associação à esquerda da tabela, por ter o mando de campo. Se houver a necessidade de troca de uniforme, esta será obrigatoriamente efetivada pela associação visitante, que deverá usar camisas, calções e meiões de cor diferente daquela do adversário.

13 - Compete à associação mandante o serviço de confecção, emissão, bilheteria e venda de ingressos, além do controle de acessos ao estádio, no que poderá ser fiscalizada pela FERJ.

14 - Todo o serviço de prestação de contas será realizado em local de uso privativo da FERJ, desenvolvido e executado exclusivamente pela equipe financeira de trabalho da partida, designada pela FERJ, permitida a entrada e presença de apenas 02(dois) representantes de cada clube participante da partida, para fins de fiscalização.

15 - A falta de prestação de contas dos clubes, no dia do jogo e até o término da partida ensejará a confecção do borderô considerando-se vendida a carga total e tomando-se como base o valor do maior ingresso de inteira colocado à venda para cada setor do estádio.

16 - A renda bruta das partidas, após deduzidos os devidos tributos dentre os quais se incluem os recolhimentos previdenciários em favor do INSS, submete-se às seguintes deduções: I – aluguel de campo; II – despesas administrativas da federação local, inclusive as referentes a controle, emissão e venda de ingressos; III – custo (prêmio) referente ao seguro do público presente; IV – despesas com o pessoal identificado como quadro móvel a serviço da partida, devidamente justificadas e comprovadas; V – taxa da federação local correspondente a 5% da renda bruta; VI – despesas com os materiais e o exame antidoping que deverão ser pagas à empresa responsável pela coleta mediante apresentação de nota fiscal logo após a partida; VII – remuneração dos árbitros e de seus assistentes conforme tabela oficial da CA, após os descontos legais; VIII – despesas referentes a transporte, hospedagem e alimentação dos árbitros necessariamente comprovadas; IX – custo (prêmio) referente aos seguros da equipe de arbitragem (árbitros, assistentes e reservas); X – despesas com médicos, enfermeiros e ambulâncias.

16.1 – O não cumprimento das disposições financeiras contidas neste RGC implica suspensão administrativa do recebimento de taxas, cotas e de toda e qualquer remessa financeira pela CBF a que os clubes fazem jus, sem prejuízo das sanções aplicáveis ao infrator pela Justiça Desportiva.



17 - As credenciais ou documentos expedidos por quaisquer outras entidades não autorizarão o livre ingresso de seus portadores nos estádios, exceto quando se tratar de pessoal a serviço, em funções previstas pela legislação, ou a serviço dos clubes.

18 - Será assegurado acesso gratuito ao estádio, desde que regularmente credenciados:

1- Profissionais da imprensa em serviço, credenciados pela ACERJ.

2- Fotógrafos e cinegrafistas em serviço, credenciados pela ARFOC.

3- Membros do STJD e do TJD do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, credenciados pelos respectivos órgãos.

4- Membros da Presidência, Diretoria e Órgãos da CBF e FERJ estatutariamente constituídos, credenciados.

5- Autoridades previstas em Lei.

6 -- Outros, na forma da Lei e dos regulamentos de acordo com as respectivas normatizações.

19 - Os ingressos das partidas das competições da série A de profissionais obedecerão às disposições da legislação em vigor e serão padronizados pelos clubes, ao início da competição.

20 - Caberá às associações detentoras do mando de campo a responsabilidade integral sobre a emissão, distribuição e venda de ingressos.

20.1 - A carga e o tipo de ingressos para cada partida será previamente estabelecida pela associação detentora do mando de campo, dando ciência prévia a FERJ.

21 - Os ingressos promocionais, de convênios, de cortesia, ou de sócio torcedor, terão como base de cálculo unicamente para tributação, descontos legais e contabilização em borderô, o valor de cobrado em bilheteria para o setor correspondente.

22 - Caberá privativamente a FERJ, ou a quem esta delegar, o credenciamento dos profissionais de imprensa que estarão autorizados a entrar e/ou permanecer no gramado e nas salas de coletivas de imprensa, bem como disciplinar o sistema de trabalho nessas áreas.

23 - A entrada de crianças no campo de jogo para receber ou acompanhar os atletas que atuarão nas partidas, somente poderá ocorrer até o limite de 40 (Quarenta) crianças por clube.

24 - Para as partidas do Campeonato Brasileiro da série A esta estabelecida o numero limite de 22 crianças por clube, acesso ao campo no padrão estabelecido pelo protocolo de acesso ao campo de jogo da CBF modelo 2015.

25 - Solicitar com antecedência mínima de 72h o policiamento para seus jogos, providenciando para que o policiamento do campo seja feito exclusivamente por policiais fardados.

26 - Marcação de campo de jogo, colocação de redes nas metas, e bandeiras de escanteio, de acordo com as regras oficiais do jogo.

27 - Colocação de mesa e cadeiras de pista, para as autoridades em serviço, devidamente protegidas do sol e chuva.

28 - nos estádios que possuírem sala apropriada, será proibido o trabalho de aquecimento dos atletas no gramado antes da partida, com exceção dos goleiros que poderão fazer o aquecimento com 40 minutos antes do início da partida.

29 - Instalar, para partidas de profissionais e para cada setor diferenciado, catracas específicas para portadores de meia-entrada.

30 - Instalar, nas partidas de profissionais, local de entrada e catracas específicas para quem fizer jus à gratuidade.

31- Sinalizar as bilheterias e os acessos do estádio, para orientação do torcedor, com placas indicadoras, de acordo com as normas da ABNT e padrão estabelecido pela FERJ.

34 - Utilizar todas as bilheterias do estádio e todos os guichês, nos dias de jogos, independentemente do porte do jogo, caso venha a ser realizada venda de ingressos no estádio em jogos que envolvam quaisquer dos quatro clubes grandes.

33 - Programar sistema de venda que possibilite o torcedor adquirir ingressos para as partidas sem a presença física nos postos de venda.



34 - É dever da associação mandante, proporcionar todas as garantias à integridade física do Árbitro, seus assistentes, equipe de trabalho designada pela FERJ, bem assim aos atletas e dirigentes da associação visitante.

35- A carga de ingressos para cada partida será estabelecida pela associação detentora do mando de campo, observado o limite máximo autorizado pelo Corpo de Bombeiros e comunicado a FERJ, com o mínimo de 5 dias de antecedência.

36 - Os Clubes interessados em promover quaisquer atividades, promocionais ou não, no interior dos Estádios, antes, durante, no intervalo e após as partidas, deverão obter, com dois dias úteis de antecedência, formal autorização da CBF através da FERJ.

37 – A FERJ solicita que o Policiamento interno e externo se posicione no horário estabelecido para abertura dos portões de acesso de público no estádio.

38 – O policiamento interno do Estádio esclarece, que por motivo de segurança, visando à preservação da integridade física de todos os presentes no estádio, não será permitido à entrada na praça desportiva de pessoas portando garrafas latais ou similares, ou objetos que possam ser utilizados para agredir o causar danos físicos aos torcedores, instrumento Musicais ou qualquer tipo de suporte para bandeira.

39 - colocar orientadores de público balizamento de grades nos acessos de catracas e bilheteria e iniciar o processo de informação da setorização do estádio no momento da venda de ingresso.

40 – O acesso ao estacionamento do estádio só será realizado por pessoas devidamente credenciadas.

41 - Os ingressos do convenio confeccionado a favor da FERJ, que forem por ela disponibilizados para convidados, patrocinadores, autoridades, etc... , terão seus numero de ordem e seqüência e destino anotados e anexados a esta ATA.

42 - A equipe mandante utilizara o banco de reservas localizado abaixo da cadeira social do estádio.

43 – Ações que envolvam uso de fogos de artifícios ou similares só poderão ser realizadas com autorização das autoridades competentes.

44 – Os Clubes não têm convenio com nenhuma instituição financeira ou administradora de cartão e crédito, que obrigue o clube a vender ingressos de meia - entrada para torcedores sem direito ao benefício.

45 – As torcidas organizadas por orientação do GEPE ficarão nas arquibancadas Norte e Sul.

46 – A Gratuidade será integralmente distribuída no dia da partida no acesso das catracas do estádio, e em hipótese nenhuma poderá haver distribuição de gratuidades nos pontos de vendas, com acessos específicos e sinalizados.

47 – Os ingressos de gratuidades por força de lei serão disponibilizados para pessoas que comprovadamente tenham direito ao benefício, no momento do acesso as catracas do estádio, com a distribuição e supervisão dos clubes e fiscalização da FERJ, os acompanhantes de deficientes físicos não terão acesso sem que tenham adquirido ingresso, e acompanhantes de menores de doze anos precisarão comprovar através de documentos terem de fato ligação de parentesco com o menor.

48 - Somente será permitida a participação de apenas um mascote ou equivalente, nos locais permitidos, COM SOLICITAÇÃO PREVIA E AUTORIZAÇÃO DA FERJ.

49 - Nas partidas em que se justifique o cumprimento do “minuto de silêncio”, as solicitações nesse sentido deverão ser encaminhadas à DCO ou ao Presidente da CA com antecedência mínima de 48 horas.

50 - Nos casos de ocorrências sem tempo hábil para a autorização da DCO, o presidente da Federação local poderá fazê-lo e comunicar a sua decisão ao árbitro da partida.

51- Todas as ações promocionais que utilizem o campo de jogo e seu entorno, com a utilização de faixas, cartazes, apresentações e manifestações em geral, somente poderão ser realizadas com autorização expressa da CBF.

52 – Os preços dos ingressos para a torcida visitante deverão ter necessariamente os mesmos valores dos ingressos para a torcida local, quando referidos aos mesmos setores do estádio ou equivalente.



53 – Os torcedores terão direito a gratuidades somente nos setores Norte e Sul do Estadio, nos setores leste e oeste não haverá gratuidade em função da operacionalização de ingressos com acentos numerados.

54 - Compete à CBF como coordenadora das competições integrantes de seu calendário oficial: I – delegar, total ou parcialmente, atribuições de sua competência específica, sejam elas legais ou de qualquer outra natureza; II – autorizar qualquer espécie de exploração comercial de publicidade nos estádios ou de direitos comerciais, exceto se decorrentes de contratos que tenham sido ou venham a ser firmados por clubes, desde que tenham obtido expressa anuênciada CBF; III – aprovar ou rejeitar a realização de ações promocionais, shows, eventos, apresentações, divulgação de campanhas, utilização de faixas e cartazes, e manifestações em geral, previstas para antes ou depois das partidas, exigida sempre a formal solicitação da parte interessada e a prévia e expressa autorização da CBF;

55 – Compete ao Clube mandante administrar um quadro de gandulas formado por no mínimo seis (6) integrantes, obrigatoriamente maiores de 18 anos, devidamente identificados, documentados e treinados para os serviços das partidas, deles exigindo o trabalho de imediata reposição de bola e absoluta neutralidade de comportamento em relação às equipes participantes, cabendo a supervisão do quadro de gandulas às federações que poderão indicar e trocar sua composição, no todo ou em parte, se comprovadamente detectar comportamento contrário às diretrizes de atuação aqui explicitadas.

56 – Os gandulas escalados para a partida têm que acessar o campo de jogo com 15 minutos de antecedência em relação ao horário previsto para a partida, e posicionar - se em seus respectivos lugares imediatamente após o acesso, e não podem em hipótese nenhuma portarem aparelhos eletrônicos e tirarem fotografias antes, durante ou após a partida, saindo para o intervalo após a saída dos atletas do campo de jogo e retornando para o segundo tempo da partida junto com a equipe de árbitros.

57 - Adotar medidas necessárias para que, independentemente da obrigatoriedade execução de hino, as equipes ingressem em campo com antecedência mínima de sete (7) minutos do horário previsto para o início da partida, salvo se houver previsão em contrário no REC fazendo-se a contagem regressiva (countdown) padrão; – controlar o tempo de entrada das equipes em campo nas competições com obrigatoriedade de hino e protocolo que constará necessariamente no REC da competição, usando a contagem regressiva (countdown) padrão; – cumprir integralmente a contagem regressiva (countdown) padrão quando prevista no REC.

58 – Poderá o clube indicar um terceiro uniforme para uso em partidas especiais submetendo-o à aprovação da DCO em um prazo de dez (10) dias antes da sua utilização.

59 - A realização de partida preliminar em jogos das competições submete-se à aprovação da CBF e à formal solicitação com, pelo menos, dez (10) dias de antecedência.

60 – A Fiscalização da área interna de competição e gramado, portões de acesso a vestiários, serão realizadas pela Policia Militar (GEPE), com o auxilio dos delegados da FERJ, e equipe de arbitragem. Pessoas portando crachás de acesso distribuído por entidade, que não tenham direito de permanecer na área de competição, assim como, diretores, dirigentes, funcionários e atletas que não constem na relação de partida dos clubes, serão identificadas e orientadas a não permanecerem, a insistência após identificação previa, ensejará no auxilio de força Policial para sua retirada.

61 – Ação de marketing no segundo tempo com cobranças de tiro direto na direção da meta realizado por sócios do clube sorteados para ação.



62 – A administração do estádio colocará dentro da parte interna do gramado próximo ao muro da social em toda área de extensão do respectivo setor, seguranças sentados e com visão para área da social durante toda a partida para prevenção de qualquer tentativa de conflito ou invasões de torcedores ou dirigentes.



Configuração do Estádio São Januário

Acesso de Torcedores;

Cadeiras Sociais – CR Vasco da Gama

Portões: Principal / Portão 19.

Portão: 03 - Social – CR Vasco da Gama

Arquibancada Principal – CR Vasco da Gama

Portões: 5 / 9 A – CR Vasco da Gama - Arquibancada

Portões: 9 B / 9 C – Cr Vasco da Gama - Arquibancada

Portão 11 Arquibancada Visitante – Goiás EC - Arquibancada

Acesso Vestiário dos árbitros: Portão 07 Rua Francisco Palheta.

Vestiários:

Vestiário A – Mandante – CR Vasco da Gama.

Vestiário B - Visitante – Goiás EC.

Acesso Vestiário Visitante: Portão 09 B – Rua Francisco Palheta